



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARA**

OF. nº 01/2020/CAE

Juara - MT, 02 de setembro de 2020.

A  
Valdir Leandro Cavichioli  
Presidente da Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROCOLO GERAL 886/2020  
Data: 02/09/2020 - Horário: 13.37  
Administrativo

**Assunto: Resposta ao ofício nº 330/GP/2020**

Ver. Valdir Leandro Cavichioli - Presidente  
Protocolo nº 455/2020 – 02/09/2020

Assunto: Ofício nº 01/2020/CAE - Em resposta ao Ofício nº 330/GP/2020 - Referente fiscalização e acompanhamento dos kits de alimentação escolar.

Senhor vereador

Em resposta ao ofício nº 330, de 24 de agosto de 2020, encaminhamos relatório de acompanhamento referente a entrega dos kits de alimentação escolar, ação esta autorizada lei 13.987/2020 que dispõe sobre a autorização, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, e resolução nº 02/2020 que dispõe sobre a execução do Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública.

Para distribuição dos kits de alimentação este conselho juntamente com a Secretaria de educação, optamos pela distribuição dos gêneros alimentícios para as crianças em situação de vulnerabilidade e/ou cadastrados nos programas Sociais de referência de Assistência Social, amparados pelo Art. 01º da Resolução nº 02/2020. Em posse dessas informações a Secretaria de Educação solicitou aos gestores escolares o encaminhamento de uma lista com os nomes crianças conforme os critérios supracitados para que fossem providenciados os Kits Alimentação. A solicitação é feita toda vez que a entrega dos kits são realizadas.

Na entrega do primeiro kit foram utilizados gêneros alimentícios que já estavam adquiridos aguardando a distribuição e/ou armazenados na escola, foram atendidas 399 crianças, e não foram distribuídas produtos da agricultura familiar.

Para a Segunda entrega foram atendidos 474 crianças e também não houve entrega dos produtos da agricultura familiar.

Após a visita aos Agricultores, este conselho decide por distribuir os produtos da agricultura familiar na terceira entrega; que foram logurte, tomate, abacaxi, polpa de fruta, banana, mandioca, alface e mamão. Ao todo nessa entrega foram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARA**

distribuídas 515 kits de alimentação, ressalto que a distribuição dos itens da agricultura é realizada de acordo com a disponibilidade do produto do agricultor.

Nesta quarta entrega dos kits foram atendidas 511 crianças contemplando também a agricultura familiar com os itens, logurte, tomate, abacaxi, polpa de fruta e pão.

Outrossim informamos que os kits alimentação do segmento ensino Fundamental e Pré- Escola estão sendo entregue nas unidades com os devidos cuidados, e os kits de alimentação das creches estão sendo entregues na secretaria municipal de Educação.

Informamos também que a nutricionista Lilian Rissotti se encontra em viagem e assim que retornar será encaminhada resposta referente ao parecer técnico nutricional acerca da composição dos referidos kits.

Sem mais para o momento este conselho se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Maria de Fátima Reguine Gonçalves Lobato**  
**Presidente do Conselho de alimentação Escolar (CAE)**